CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Estilac Leal, 670 – CEP 86.600-115 – Rolândia – PR
Fone: (43) 3906-1115/ 3906-1139
conselhos@rolandia.pr.gov.br

Ata número 447/2026

Aos vinte e três (23) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (2026), às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rolândia, Estado do Paraná, realizou-se a **Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**. A reunião foi iniciada pela Presidente do Conselho, **Sr.ª Fabiany Cogo**, que deu as boas-vindas a todos os presentes e, em seguida, passou a palavra para **Srª Patrícia Zorzetti – Diretora de Gestão do SUAS**, explicou a necessidade da convocação da reunião extraordinária, em razão do recebimento, na quinta-feira, de documento encaminhado pelo Governo do Estado, solicitado a alteração da aplicação dos recursos previstos no **Piso Único de Assistência Social – PAS**, com a inclusão do **Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergências**, bem como dos **Benefícios Eventuais em Situação de Calamidade Pública e Emergências**. A Sr.ª Patrícia explicou que os recursos poderão ser utilizados para despesas de custeio e capital, bem como para recursos humanos necessários ao atendimento das situações emergenciais. Informou ainda que a previsão de indivíduos atendidos é de 4500 e 1500 famílias para 300 benefícios concedidos. Na sequência, a Presidente do Conselho consultou os conselheiros quanto à aprovação da alteração apresentada. Após apreciação, a proposta foi **aprovada pela plenária, sem ressalvas**. Em seguida, a **Sr.ª Fernanda Buranello, Secretária Executiva dos Conselhos** abordou a questão dos recursos provenientes do **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS do Piso Variável de Alta Complexidade (PVAC)**, seguindo a mesma lógica dos recursos disponibilizados pelo Governo do Estado, A Sr.ª Fernanda explicou a necessidade de apreciação e anuência do CMAS quanto aos aceites dos recursos destinados às ações relacionadas às situações de calamidade pública e emergências. Foi explicado que existem dois aceites de recursos do **SUAS**, os quais poderão ser acessados pelo Município somente mediante a decretação de estado de calamidade pública, conforme os critérios estabelecidos. Para o Município de Rolândia, classificado como município de porte médio, o valor inicial previsto é de **R$ 75.000,00**, do PVAC sendo elegível a partir de, no mínimo, 10 pessoas afetadas, havendo progressão dos valores conforme o número de pessoas atingidas pela emergência climática. **ACEITE 1 – Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergências – 2026** A Sr.ª Fernanda explicou que o **Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergências – 2026** constitui um serviço socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de alta complexidade, destinado a garantir apoio, proteção, acolhimento imediato e trabalho social às famílias e aos indivíduos atingidos por desastres naturais ou tecnológicos. Na sequência, a Sr.ª Fernanda solicitou a anuência do CMAS quanto ao referido aceite. Após apreciação pela plenária, o **Aceite 1 foi aprovado por unanimidade. ACEITE 2 – Força de Proteção do Sistema Único de Assistência Social – FORSUAS – 2026.** Em seguida, foi apresentado o **Aceite 2 – Força de Proteção do Sistema Único de Assistência Social – FORSUAS – 2026**. A Sr.ª Fernanda explicou que a proposta prevê a

integração e cooperação entre os municípios e territórios próximos, possibilitando o apoio mútuo entre as equipes do Sistema Único de Assistência Social em situações de emergência e calamidade pública. Informou que, caso municípios da região necessitem de trabalhadores do SUAS para atuação emergencial, os profissionais poderão ser mobilizados para prestar apoio, conforme as necessidades e os critérios estabelecidos. Como exemplo, mencionou que, no dia **22 de setembro de 2026**, o Município de Rolândia disponibilizou servidores das áreas de Defesa Civil e Infraestrutura para auxiliar o Município de Apucarana em situação emergencial. Na sequência, a Sr.ª Fernanda solicitou a anuência do CMAS quanto ao referido aceite. Após apreciação pela plenária, o **Aceite 2 foi aprovado por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, a Presidente **Sr.ª Fabiany Cogo** agradeceu a presença e a participação de todos e deu por encerrada a reunião. **Conselheiros que participaram da reunião:** Emanuele Fonseca, Carolina Santana, Angela Misae, Tatiane Lino, Antonia Célia Grega, Benedita Aparecida, João Martineli, Claudia P. Liberatti, Jurandir Brunosi, Carla Mastelini, Maria das Graças Novais, Roberto Aparecido Jorge, Alessandra Figueiredo, Fabiany Cogo, e Maria Claudia Mantine. **Presente:** Fernanda Buranello, Elisangela Cardoso, Ana Maria Fischer, Ana Clara Rusisca, Maria Clara, e Isabel Cristina. **Justificaram ausência:** Nelma dos Santos, Adriane C. Azevedo, Eunice Gonçalves, Adriana Costa. Eu Carla Mastelini – 2 ª Secretária do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.